



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0004104-09.1998.8.24.0019/SC

AUTOR: GILMAR JOAO DE BRITO

RÉU: BRDC FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial **Estevez Guarda Administração Judicial**, CNPJ 43.390.180/0001-78, por seu responsável Dr. André Fernandes Estevez - Advogado, OAB/SC nº 59.096, CPF 970.973.570-53, nos termos da lei e de acordo com decisão do Evento **1421.1**, firmou o compromisso de Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **MASSA FALIDA DE BRDC FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

Estevez Guarda Administração Judicial
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310049887181v2** e do código CRC **502b60a2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY

Data e Hora: 6/10/2023, às 16:59:28

0004104-09.1998.8.24.0019

310049887181.V2